



DECRETO Nº 42/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
PUBLICADO NO JORNAL
Matina de Interior
FLS. Nº 3 - Ed. 9.915
28/08/2018

SÚMULA: PRORROGA O REFISBELTRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até **10 de novembro do corrente ano**, o Programa Especial de Pagamento de Créditos Tributários Municipais – REFISBELTRÃO 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de Agosto de 2018.


Rogério Rigueti Gomes
Prefeito Municipal